

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032 de 05 de SETEMBRO de 2023

Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa 002 de 2023, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2.413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º instaurar Sindicância Administrativa 002/2023, conforme relatório do livro do supervisor de dia.

Art. 2º Ficam os GCMS abaixo relacionados, a compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, prorrogável igual período.

GCM Alvaro Correa Claures mat. 7079

GCM Daniel Cassios Oliveira mat. 10269

GCM Adilson Candido de Andrade mat. 288

Art.3º Essa instrução entra em vigor na data da publicação.

Corumbá-MS, 05 de setembro de 2023.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021